

Ata da reunião ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí, realizada em 15 de setembro de 2014.

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, às 16:00 horas, na sala de reunião do Colégio de Procuradores de Justiça, localizada nesta Capital à Rua Álvaro Mendes, número vinte e dois, noventa e quatro, centro, foi realizada reunião ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Luís Francisco Ribeiro, Procurador-Geral de Justiça, em exercício, com a presença dos seguintes membros: **Antônio de Pádua Ferreira Linhares, Antônio Gonçalves Vieira, Alípio de Santana Ribeiro, Ivaneide Assunção Tavares Rodrigues, Antônio Ivan e Silva, Martha Celina de Oliveira Nunes, Lenir Gomes dos Santos Galvão, Francisco das Chagas da Costa Neves, Hosaias Matos de Oliveira, Fernando Melo Ferro Gomes, José Ribamar da Costa Assunção e Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** Ausentes, justificadamente, os Procuradores de Justiça **Teresinha de Jesus Marques, Rosângela de Fátima Loureiro Mendes, Catarina Gadêlha Malta de Moura Rufino, Teresinha de Jesus Moura Borges Campos, Aristides Silva Pinheiro e Zélia Saraiva Lima.** Seguindo a ordem dos trabalhos determinada pelo artigo 12 do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, ocorreu: conferência do *quorum* e instalação da sessão. O Presidente cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão. Em seguida, requereu a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Adentrando a pauta, o Procurador de Justiça Francisco das Chagas da Costa Neves pediu a inversão da ordem dos trabalhos, iniciando pelo item “3”, que tem como matéria, a continuação do julgamento do Recurso interposto pelo Promotor de Justiça Francisco de Jesus Lima, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 027/2012 (art. 194 da LC 12/93). Relator: Dr. Francisco das Chagas da Costa Neves. Revisora: Dra. Lenir Gomes dos Santos Galvão. Em razão da Procuradora de Justiça Teresinha de Jesus Marques ter pedido vista do processo em pauta, na reunião anterior, e não ter comparecido a esta sessão, por estar em gozo de férias, o

Presidente, ouvindo os demais membros, submeteu à votação, a continuação do julgamento do recurso, uma vez que foi verificado nos autos, o voto vista da mencionada Procuradora de Justiça e as devidas notificações das partes. Após, por maioria de voto, o julgamento ficou adiado para próxima sessão. Na sequência, o Procurador de Justiça Francisco das Chagas da Costa Neves propôs voto de louvor ao Promotor de Justiça Antônio Francisco Santos Oliveira, pela publicação do seu livro intitulado “O Ministério Público do Brasil e do Piauí”, a qual foi aprovada, por maioria de voto, pelo Colégio de Procuradores, sendo o voto divergente do Procurador de Justiça José Ribamar da Costa Assunção. Dando continuidade, passou-se ao item “1” da pauta - sorteio para Relator do Processo Administrativo nº 3222/2014 (proposta de alteração da Resolução nº 05/2013 – que dispõe sobre o sistema de avaliação de desempenho funcional dos servidores do quadro de provimento efetivo do Ministério Público do Estado do Piauí). O Presidente explicou que, tendo em vista que o relator sorteado anteriormente, o Procurador de Justiça Jeromildo Rodrigues Alves, devolveu os autos à secretaria do Colégio de Procuradores, por se encontrar de férias e ter requerido a aposentadoria, o processo entrou novamente em pauta para um novo sorteio do relator. Tendo sido sorteado, o Procurador de Justiça Luís Francisco Ribeiro. Item “2” - Sorteio para Relator e Revisor do Processo Administrativo nº 16888/2014 – proposta de Resolução disciplinando a distribuição das atribuições das Promotorias de Justiça em Campo Maior-PI. Tendo sido sorteada, para relatora, a Procuradora de Justiça Martha Celina de Oliveira Nunes e, para revisor, o Procurador de Justiça Francisco das Chagas da Costa Neves. Item “4” - Julgamento do Recurso interposto pelo Promotor de Justiça Carlos Washington Machado, nos autos do Processo Administrativo nº 657/2011, referente a averbação de tempo de serviço e pagamento de abono de permanência. Relator: Dr. Hosaias Matos de Oliveira. Revisor: Antônio Gonçalves Vieira. O Presidente passou a palavra ao relator, que fez a leitura do relatório e em seguida proferiu seu voto pelo não conhecimento do recurso, alegando como preliminar, a ausência de sucumbência e interesse, pressupostos necessários à admissibilidade de qualquer recurso. Aduziu que, não vê qual seja a sucumbência e o interesse ou a

utilidade desse recurso em termos práticos, se não trouxe qualquer prejuízo para o recorrente a decisão que indeferiu a averbação do tempo de serviço. Uma vez que ele não demonstrou o prejuízo que tenha sofrido com a decisão recorrida, nem o benefício que terá com a sua reforma. Posteriormente, o Presidente submeteu a preliminar à votação, a qual foi aprovada, à unanimidade, pelo Colégio de Procuradores de Justiça, nos termos do voto do relator. Continuando, passou-se ao último item da pauta - sorteio de dois Procuradores de Justiça para o plantão do recesso. A Procuradora de Justiça Ivaneide Assunção Tavares Rodrigues levantou questão de ordem, propondo o sorteio de 2 (dois) Procuradores de Justiça para o plantão, independente de ser da área cível ou criminal, recebendo os processos equitativamente. Após algumas controvérsias e discussão sobre o assunto, a matéria foi adiada para a próxima sessão. Antes de encerrar, o Presidente ressaltou que a Ouvidora do Ministério Público Ivaneide Assunção Tavares Rodrigues trouxe, para conhecimento, o relatório estatístico mensal da Ouvidoria, referente ao mês de agosto de 2014. Parabenizou a Ouvidora e desejou que ela continue com essa disposição, trabalhando bem, como vem fazendo, que isso só vai aprimorar cada vez mais a Instituição e, sem sombra de dúvida, a Ouvidoria é um setor muito importante para o Ministério Público. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada esta reunião, e para constar, eu, Martha Celina de Oliveira Nunes, Procuradora de Justiça e Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça, lavrei a presente ata, que lida e aprovada vai assinada pelos presentes. Teresina, 15 de setembro de dois mil e quatorze.